

**RESOLUÇÃO DIREX N.º 19 DE 1º/10/2024**

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, artigo 73, do Estatuto Social da Conab, e consoante deliberado na 1.685ª Reunião Ordinária, realizada em 25/09/2024, Voto Diafi nº 69/2024, Processo SEI N° 21200.002337/2024-51,

**R E S O L V E:**

- 1. APROVAR** o Regulamento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) - 60.901.
- 2. INCUBIR** as chefias de cientificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
- 3.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Diretora-Presidente Substituta  
Resolução Consad nº 24 de 07/07/2023



Documento assinado eletronicamente por **ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA, Diretora-Presidente Substituta - Conab**, em 01/10/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38125463** e o código CRC **6194F971**.